



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6318/2017

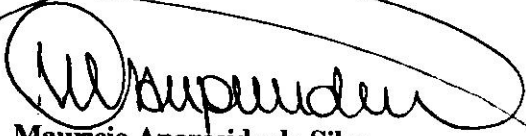
O Sr. Mauricio Aparecido de Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu-Pr, no exercício das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a obra que será executada, para fins de escoamento de galerias de águas pluviais, em área de terras constituída por parte do Lote nº 156/B, denominado **CONDOMIO RESIDENCIAL SOLAR DAS PALAMEIRAS**, localizado na Estrada de Pulinópolis, no município de Mandaguacu, para efeitos do § 1º do art. 4º da Lei nº 4771/85, alterada por Medida Provisória, tendo em vista a construção de um emissário e dissipador de energia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguacu, 10 de janeiro de 2017


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

